

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1154A


de 30 de abril de 2024


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.710, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

***Estabelece Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) do imóvel rural no Município de Jahu, conforme sua classificação, para fins de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.493, de 10 de abril de 2023, que designou a Comissão de Avaliação do Valor da Terra Nua para validar os valores apresentados em Laudo Técnico;

**DECRETA:**

Art. 1º São fixados os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para efeito de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR do exercício 2024, no âmbito do Município de Jahu, conforme tabela abaixo:

| Ano  | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2024 | R\$ 35.106,22       | R\$ 33.350,91           | R\$ 26.329,67            | R\$ 23.972,53     | R\$ 19.809,94                    | R\$ 15.547,04                 |

Parágrafo único. Os valores constantes do *caput* deste artigo foram fixados após estudos elaborados e apresentados em Laudo Técnico e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Valores da Terra Nua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de abril de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.711, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 653, de 11 de abril de 2024, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO          | 934          | VALOR   | R\$ 160.000,00 |
|---------------------|--------------|---|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                |
| FUNÇÃO              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                |
| SUBFUNÇÃO           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |                |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |                |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           |                |

| Nº DOTAÇÃO          | 935          | VALOR   | R\$ 37.000,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |               |
| FUNÇÃO              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |               |
| SUBFUNÇÃO           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |               |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |               |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    |               |

| Nº DOTAÇÃO          | 936          | VALOR   | R\$ 3.000,00 |
|---------------------|--------------|---|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |              |
| FUNÇÃO              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |              |
| SUBFUNÇÃO           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |              |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |              |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL               |              |

| Nº DOTAÇÃO          | 937          | VALOR   | R\$ 1.000,00 |
|---------------------|--------------|---|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |              |
| FUNÇÃO              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |              |
| SUBFUNÇÃO           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |              |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |              |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                |              |

| Nº DOTAÇÃO          | 938          | VALOR   | R\$ 9.000,00 |
|---------------------|--------------|---|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |              |
| FUNÇÃO              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |              |
| SUBFUNÇÃO           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |              |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |              |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 |              |

| Nº DOTAÇÃO        | 939      | VALOR   | R\$ 4.000,00 |
|-------------------|----------|---|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.43.01 | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                    |              |
| FUNÇÃO            | 14       | DIREITOS DA CIDADANIA                             |              |
| SUBFUNÇÃO         | 422      | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS         |              |
| PROGRAMA          | 0002     | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |              |



|                            |              |   |
|----------------------------|--------------|---|
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.18.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE                          |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>940</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 36.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                      |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                     |                      |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>941</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 4.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>942</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 9.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>943</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 36.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                      |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.39.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          |                      |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>944</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 33.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                      |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.46.00 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO                                     |                      |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>945</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.49.00 | AUXILIO TRANSPORTE                                      |                     |

|                          |            |   |                     |
|--------------------------|------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>        | <b>946</b> | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b> | 02.43.01   | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>            | 14         | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>         | 422        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                     |
| <b>PROGRAMA</b>          | 0002       | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>              | 2002       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |

|                            |              |                             |
|----------------------------|--------------|-----------------------------|
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>947</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>948</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 35.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.43.01     | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 422          | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                      |
| <b>FUNÇÃO DE RECURSO</b>   | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      |                      |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                 | <b>SUPERÁVIT</b>  |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 | 372.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>372.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de abril de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.712, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 518.111,75 (quinhentos e dezoito mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 654, de 11 de abril de 2024, conforme especificações a seguir:

|                          |            |                      |                       |
|--------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>        | <b>949</b> | <b>VALOR</b>         | <b>R\$ 338.484,17</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b> | 02.02.01   | GABINETE DO PREFEITO |                       |



|                            |              |   |
|----------------------------|--------------|---|
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>950</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 75.931,51</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |                      |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>951</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>952</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS          |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>953</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                           |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>954</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 6.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE                    |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>955</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>956</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 4.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>957</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      |                      |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>958</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 23.839,83</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    |                      |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>959</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 35.856,24</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                               |                      |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>960</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE                                |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>961</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>962</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2035         | CONTROLADORIA-GERAL                               |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |                      |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 518.111,75 (quinhentos e dezoito mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                            |              |   |                       |
|----------------------------|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>649</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 338.484,17</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     |                       |





|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>650</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 75.931,51</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |                      |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>651</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                           |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>652</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 6.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.18.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE                    |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>653</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>654</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 6.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>655</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      |                      |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>656</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 23.839,83</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    |                      |

|                            |            |   |                      |
|----------------------------|------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>657</b> | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 35.856,24</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01   | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04         | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125        | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002       | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031       | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01         | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000    | GERAL   |                      |

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
|----------------------------|--------------|---------------------|

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>658</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE                                |                     |

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>659</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 1.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>660</b>   | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.41.01     | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 125          | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2031         | CONTROLADORIA INTERNA                             |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |                      |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de abril de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.713, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

|                            |            |   |                       |
|----------------------------|------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>747</b> | <b>VALOR</b>                                      | <b>R\$ 445.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.42.01   | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL             |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 06         | SEGURANÇA PÚBLICA                                 |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 182        | DEFESA CIVIL                                      |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002       | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2030       | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                        |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01         | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000    | GERAL   |                       |



|                     |              |   |               |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     |               |
| Nº DOTAÇÃO          | 748          | VALOR   | R\$ 35.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.42.01     | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL             |               |
| FUNÇÃO              | 06           | SEGURANÇA PÚBLICA                                 |               |
| SUBFUNÇÃO           | 182          | DEFESA CIVIL                                      |               |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |               |
| AÇÃO                | 2030         | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                        |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |               |

|                     |              |   |               |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 757          | VALOR   | R\$ 63.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.42.01     | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL             |               |
| FUNÇÃO              | 06           | SEGURANÇA PÚBLICA                                 |               |
| SUBFUNÇÃO           | 182          | DEFESA CIVIL                                      |               |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |               |
| AÇÃO                | 2030         | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                        |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO   |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                               |               |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária e do inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                        | SUPERÁVIT         |
|----------------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 | 543.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>543.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de abril de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Tomada de Preços nº 001/2024

##### PROCESSO Nº 0300004476- PG/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DO CENTRO POP DE JAHU/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 163/2024 - EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ nº 31.855.913/0001-13 sagrou-se vencedora do lote único, no valor de R\$ 4.865,00 ( Quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais). ASSINATURA: 29/04/2024.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

#### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, ANO XVIII, Nº 1141 - PÁGINA 9- EXTRATO ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Onde se lê: [...] "R\$ 3.577.140,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais)"

Leia-se:[...]"R\$ 3.527.332,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais"

JAHU, 29 de abril de 2.024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### MUNICÍPIO DE JAHU

#### REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO n.º 2830-PG/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023 - EDITAL Nº 046/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL EM JAHU/SP.**

**ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 24 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09h00min.**

O Edital estará disponível a partir de **02 de maio de 2023**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de abril de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2024

**OBJETO: CANDESARTANA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - 180 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 652,80**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/05/2024 A 06/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.



**Douglas Hideki Venancio**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 438/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.405,28 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2024**

**OBJETO:** CARBAMAZEPINA CR 200MG - 990 CP

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.272,70

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 466/2024**

**OBJETO:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 250 CESTAS BASICAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.233,33 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE

02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 29 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 468/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 958,85 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 483/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VENTILADOR EVAPORATIVO STANDART ROTOPLAST.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$591,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS, E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 29 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Nº 487/2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 KGS DE BOLO DE LEITE NINHO****VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 876,60****PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN****Agente de Contratação Responsável****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 494/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 28.073,33 (VINTE E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN****Agente de Contratação Responsável****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 496/2024**

**OBJETO:** SOLICITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO CMEI "MARGARIDA FIUME", MEDINDO 2,50M X 1,20M

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.226,67 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN****Agente de Contratação Responsável****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 499/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) BATERIAS 150 AH A BASE DE TROCA, E 2 (DUAS) BATERIAS 100 AH A BASE DE TROCA.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 29 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN****Agente de Contratação Responsável****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 509/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.304,26**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 29 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN****Agente de Contratação Responsável****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS:

CONTRA ÂNGULO DABI Nº C12085; CONTRA ÂNGULO DENTEFLEX Nº E036115; CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI M 002947; CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI A35583; CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI Nº P10054.





**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.430,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2024**

**OBJETO: CONCOR HCT 10MG + 25MG - ORIGINAL - 360 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.575,60**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2024**

**OBJETO: ZOLOFT 50MG - ORIGINAL - 360 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.662,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250.000 UNIDADES DE COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 14.566,66.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500.000 UNIDADES DE COMPRIMIDOS DE LOSARTANA 50 MG PARA USO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 37.883,33.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2024**

**OBJETO: - AQUISIÇÃO DE 3.000 UNIDADES DE BISNAGAS DE 60 GR DE NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/GRS PARA USO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 23.376,60.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE  
02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15.000 UNIDADES DE COMPRIMIDOS DE BACLOFENO 10 MG PARA USO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 9.902,00.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2024**

**OBJETO:** - AQUISIÇÃO DE 150.000 UNIDADES DE COMPRIMIDOS DE ENALAPRIL 20 MG PARA USO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 14.985,00.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 545/2024**

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE 02 KITS AMORTECEDORES DIANTEIROS, 02 BUCHAS DO AGREGADO, 02 PONTEIRA HOMOCINÉTICA E 02 CUBOS DE RODA DIANTEIRA

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.802,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 546/2024**

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VW KOMBI, ANO 2009/2010, PLACA CPV-4585

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 548/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARME, DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.024,04**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 250.000 UNIDADES DE BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 18.975,00.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 551/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.102,83**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 29 de ABRIL de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 552/2024**

**OBJETO: Aquisição de 01 bebedouro de coluna em inox, para galão, com 2 torneiras e pingadeira removível, 127v.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.017,67**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 056/2024.**

**OBJETO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA EYN8A92, COM TROCA DE OLEO, FILTROS E MÃO DE OBRA.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.257,35 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024.

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 493/2024**

**OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES PARA O TELhado DE ENTRADA DO CMEI "JANDYRA DE ARAUJO NEVES"**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 986,67 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 02/05/2024 A 06/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de abril de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**





## Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 29 de Abril de 2024

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL               | ENDEREÇO DO RECLAMADO                          | TIPO              | DESCUMPRIMENTO LEGAL | NOTIFIC | Nº INSCRIÇÃO        |
|--------------------------------------|--|-------------------|----------------------|---------|---------------------|
| JOSE MARIA DA SILVA                  | MARECHAL DEODORO, Nº 937                       | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1759    | 06.3.16.96.0200.001 |
| JOSE ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS      | ADALTO MICHELIN, QD 05 LOTE 13                 | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1779    | 06.4.50.48.0245.000 |
| ANTONIO MARTINS                      | INOCENCIO MARCHEZAN, Nº 191                    | IMÓVEL ABANDONADO | ART.03º, L3990/05    | 1764    | 06.4.35.40.0330.000 |
| MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA  | JOAO MANOEL CASEIRO, QD I LOTE 28              | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1766    | 06.4.18.24.0307.000 |
| RENATO AGUERA OLIVER                 | AV. IZALTINO DO AMARAL CARVALHO, QD 10 LOTE 02 | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1774    | 06.4.03.82.0139.000 |
| MARIANA MAGALHAES GARCIA GERALDI     | AV IZALTINO DO AMARAL CARVALHO, QD 04 LOTE 03  | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1775    | 06.4.03.63.0250.000 |
| JOSE ANTONIO BIRELLO                 | JOAO B DE MIRANDA PRADO JUNIOR, Nº 205         | IMÓVEL ABANDONADO | ART.03º, L3990/05    | 1680    | 06.4.18.68.0313.000 |
| ANGELO DOMENICONI                    | R: BENTO MANOEL, Nº 791                        | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1588    | 06.3.08.78.0128.000 |
| ESPOLIO DE MARCIA DOROTI SABATINI    | AV BRASIL, Nº 436                              | IMÓVEL ABANDONADO | ART.03º, L3990/05    | 1629    | 06.4.17.77.0952.000 |
| JOSIAS ALEXANDRE NUNES DA COSTA      | BELIZARIO ZANATTO, Nº 249                      | IMÓVEL ABANDONADO | ART.03º, L3990/05    | 1685    | 06.4.28.45.0050.000 |
| ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO | R: ANTONIO ALONSO FILHO, QD 14 LOTE 27         | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1651    | 06.2.62.97.0136.000 |
| MARIO FRANCESCHI                     | VALENTIN FAVA, QD 41 LOTE 20                   | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1612    | 06.2.51.28.0256.000 |
| LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA       | DECIO PIRAGINE, QD 03 LOTE 002                 | MATO ALTO         | ART.03º, L3990/05    | 1630    | 06.3.31.28.0406.000 |
| GERALDO ALVES SANTOS                 | ANGELO FANTIN, Nº 105                          | IMÓVEL ABANDONADO | ART.03º, L3990/05    | 1659    | 06.1.63.74.0118.000 |



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**